



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

### INDICAÇÃO N.º 115/2018

Recebida em 07/05/2018

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Ofício n.º \_\_\_\_/2018

ENCAMINHE-SE

07/05/2018

*José Rodrigo De Pietro*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que determine estudos e posterior ação proibindo fumar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos similares em áreas ambientais, como Áreas Verdes e principalmente na Serra do Jaboticabal, instituindo para isso normas e penalidades, com uma fiscalização eficaz, visando o bem estar do meio ambiente e da população.

Os danos ambientais decorrentes do cigarro são muitos, a começar pela sua produção, em que, a cada 300 cigarros fabricados, uma árvore é derrubada. Além disso, são empregados agrotóxicos cada vez mais potentes para otimizar o cultivo do fumo, contaminando o solo e os cursos d'água.

Chegando ao consumo, embora o planeta, como um todo, não sofra com a emissão de gases de efeito estufa decorrentes do consumo de cigarros e similares, são inegáveis os danos que as demais substâncias tóxicas que os compõem causam ao ar local (e de quem o respira), e não apenas os graves, mas o simples incômodo e irritação.

Por fim, e nessa ótica, o objeto principal desse pedido se refere ao o uso e o descarte inadequado que traz grandes malefícios ao meio ambiente. Além da simples sujeira que incomoda os nossos olhos e o bem-estar, as "bitucas", se mal apagadas, são altamente incendiárias, sendo as responsáveis pelo início de muitos



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

---

incêndios florestais ocorridos à beira de estradas (estima-se que 20% deles decorrem dessa causa em todo o mundo), e esse risco persiste nas áreas verdes urbanas, como em parques, praças, jardins, canteiros.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de maio de 2018.

**TONHÃO DA BORRACHARIA**  
- Vereador -